



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.948

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de proteção social básica e especial, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, visando à execução de serviços de proteção social básica e especial; **considerando** os termos do ofício nº. 201/SMDSD/2018, datado de 05/04/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a nomeação de nova gestora; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Heny Alfradique Garcia** para responder pelas atribuições de Gestora dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, visando à execução de serviços de proteção social básica e especial, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442/201 de 02/05/2017.

Art. 2º. O Gestora dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo